



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Nome completo: Henrique Pivetta Piacentini

E-mail: compras2@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de materiais pétreos e agregados para uso em obras e serviços de infraestrutura viária e urbana do Município, com entrega parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e da Estrada Boa, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais pétreos, agregados e insumos para construção civil, compreendendo Brita I, Brita II, Brita III, Pedra Rachão, Pedrisco de segunda categoria com areia, Brita Graduada Faixa "A" — DNIT, Concreto Usinado FCK 25 MPA e Argamassa Contrapiso Bombeável ou Convencional FCK 25 MPA, destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura viária e urbana do Município, incluindo as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Estrada Boa, visando garantir a manutenção, pavimentação e conservação das vias públicas urbanas e rurais, calçadas e demais espaços de uso coletivo.

A execução do objeto é essencial para assegurar a continuidade das obras e serviços de infraestrutura executados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, bem como o atendimento às metas do Programa Estrada Boa, garantindo o adequado estado de conservação das vias municipais urbanas e rurais, a segurança dos usuários, a redução de danos causados pelas condições climáticas e pelo desgaste natural das estruturas viárias, e o atendimento às demandas da comunidade por melhorias nas condições de trafegabilidade e mobilidade, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população rural e urbana e para o desenvolvimento local.

Destaca-se que a Administração Municipal não dispõe de meios próprios para a extração, beneficiamento e fornecimento dos materiais pétreos e agregados necessários, tampouco de usina de concreto ou estrutura para produção de argamassa e concreto usinado em escala compatível com as demandas das obras municipais e do Programa Estrada Boa, tornando indispensável a contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado dos materiais ao longo da vigência do Registro de Preços, conforme as necessidades identificadas durante a execução das obras.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, garantindo o abastecimento contínuo de insumos essenciais à execução das obras e serviços de infraestrutura municipal e ao cumprimento das metas do Programa Estrada Boa, em observância aos princípios da eficiência administrativa e da economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTRADA BOA	QTDE SEC. DE OBRAS	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
1	01	Brita I	0	10.000	TN	Material	Consumo
2	02	Brita II	6.000	5.000	TN	Material	Consumo
3	03	Brita III	4.000	5.000	M ³	Material	Consumo
4	04	Pedra Rachão	25.000	3.000	TN	Material	Consumo
5	05	Pedrisco de Segunda Categoria com Areia	0	5.000	TN	Material	Consumo
6	06	Brita Graduada – Faixa “A” - DNIT	25.000	5.000	TN	Material	Consumo
7	07	Concreto Usinado FCK 25 MPA, incluindo, quando necessário para a execução dos serviços, o bombeamento por meio de bomba estacionária ou equipamento equivalente. Todos os custos de mobilização, desmobilização, operação dos equipamentos, mão de obra e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusas no valor unitário ofertado, não sendo admitida qualquer cobrança adicional a esse título	0	150	M ³	Material	Consumo
	08	Argamassa Contrapiso Bombeável ou Convencional FCK 25 MPA, incluindo, quando necessário, os	0	100	M ³	Material	Consumo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	serviços de bombeamento e a utilização de bomba estacionária ou equipamento equivalente. Todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, operação dos equipamentos, mão de obra e demais encargos deverão estar inclusos no valor unitário ofertado, não sendo admitida qualquer cobrança adicional em razão do bombeamento ou da utilização de equipamentos.					
--	--	--	--	--	--	--

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$8.370.596,50

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 30 dias após a Autorização de Fornecimento.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

() ALTA (X) MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA	SERVIDOR
Transporte, Obras e Serviços Públicos	Ricardo Moreira Leite

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Ricardo Moreira Leite.

Ibicaré, 09 de junho de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Assinado digitalmente por Henrique Pivetta Piacentini, responsável pela Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Ricardo Moreira Leite, Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Ciência do Setor de Compras.